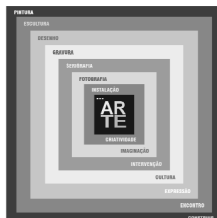


Galeria ABERTA

12 SET. a 24 OUT. 2009



Organização



Apoio



Regulamento

XVI Exposição Galeria Aberta 2009 do Município de Beja

Museu Jorge Vieira / Casa das Artes
Galeria dos Escudeiros
Casa da Cultura

1 Objectivos

1.1.0 Município de Beja pretende, com esta exposição, estimular e promover a actividade artística local e o desenvolvimento de novas formas expressivas, contribuindo para o enriquecimento cultural da região, nos termos da al. b), do nº4, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

2. Participação

2.1. O concurso está aberto a todos que queiram participar.

2.2. São aceites modalidades caracterizadas pela sua bidimensionalidade ou tridimensionalidade, bem como instalações, multimédia e propostas híbridas relativamente aos suportes e formas.

2.3. Cada artista poderá concorrer com um máximo de dois trabalhos executados recentemente.

2.4. As obras deverão ser entregues e levantadas presencialmente no local abaixo indicado; caso os autores pretendam que a entrega e devolução seja efectuada via correio, a organização não se responsabiliza por eventuais danos daí decorrentes.

2.5. Os trabalhos deverão ser apresentados nas condições adequadas para a sua apresentação, sendo motivo de exclusão a não observância desta condição.

2.6. Os trabalhos deverão estar assinados e identificados no verso com o nome do autor, da obra e ano de execução.

2.7. Na entrega dos trabalhos a concurso deverá fazer constar a respectiva ficha de inscrição com a reprodução fotográfica em suporte digital. A assinatura da ficha de inscrição pressupõe a leitura e concordância deste regulamento.

2.8. O Município de Beja não se responsabiliza por eventuais conflitos decorrentes de direitos de autor relacionados com as obras entregues para exposição, sendo os mesmos da responsabilidade dos autores.

2.9. As embalagens que deverão ser reutilizáveis e devidamente identificadas, são da inteira responsabilidade dos autores, pelo que a organização não se responsabiliza pelos danos causados devido a deficiências destas.

2.10 O local de entrega: Museu Jorge Vieira | Casa das Artes – Rua do Touro, 33 – 7800 Beja. Horário: 3ªf. a Sáb. das 10 às 12.30h e das 14 às 18.30h | Dom. das 14 às 18.30h encerra 2ªf. e feriados. Tel. 284 311 920 | e-mail: museujorgevieira@cm-beja.pt

2.11 Data limite para entrega das obras – 30 Junho 2009

3. Selecção

3.1. A selecção das obras a premiar será da responsabilidade do júri, para o efeito constituído.

4. Montagem

4.1. A montagem da exposição é da total responsabilidade do Município de Beja. Quando algum trabalho assim o exija, o autor deverá colaborar na sua montagem. Esta autarquia reserva-se o direito de excluir de participação obras que, pelas suas características físicas, se revelem incompatíveis com os locais onde a iniciativa deverá ocorrer.

5. Constituição do júri

5.1. O júri de selecção e premiação deverá ser constituído pelos seguintes elementos:

- um representante do Município de Beja, delegável num técnico municipal
- um representante do serviço municipal, Museu Jorge Vieira
- um representante da Escola Superior de Educação de Beja
- um artista convidado
- um representante de cada entidade patrocinadora

5.2. Da decisão do Júri não haverá recurso, quanto ao mérito artístico atribuído às obras, embora a decisão fique sujeita a homologação pelo Município de Beja, através da respectiva Câmara Municipal.

6. Seguro

6.1. O Município de Beja tomará a seu cargo o seguro das obras, durante o período de exposição de acordo com o valor indicado na ficha de inscrição. A não indicação do valor das obras quando da inscrição inviabiliza o seguro das mesmas, pelo que esta autarquia não se responsabiliza por eventuais danos daí resultantes.

7. Prémios

7.1. Prémios de aquisição

1º Prémio – Pela Câmara Municipal de Beja - 1000 euros e exposição individual

2º Prémio – Por entidade patrocinadora - 750 euros e exposição individual

3º Prémio – Por entidade patrocinadora - 500 euros e exposição individual

7.2. Menções Honrosas.

8. Levantamento dos trabalhos

8.1. As obras apresentadas a concurso deverão ser levantadas no prazo máximo de 20 dias úteis, após o encerramento da exposição. O Município de Beja não se responsabiliza pela devolução das obras não reclamadas nas datas estipuladas e depositadas no serviço municipal, Museu Jorge Vieira.. Nenhum trabalho poderá ser levantado antes de terminada a exposição.

9. Omissões

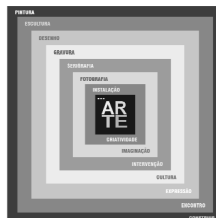
9.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Município de Beja, através da respectiva Câmara Municipal.

10. Entrada em vigor

10.1. O presente regulamento entrará em vigor após ter sido publicado nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Galeria ABERTA

12 SET. a 24 OUT. 2009



XVI Exposição Galeria Aberta 2009 do Município de Beja 12 SET. a 24 OUT. 2009

Museu Jorge Vieira - Casa das Artes | Galeria dos Escudeiros | Casa da Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Morada _____

Localidade _____

Código Postal _____

Telf. _____

Obras Apresentadas

título	técnica	dimensão	ano	valor da obra
1				
2				



Ficha de devolução

Recebi da Câmara Municipal de Beja _____ peças artísticas

Data ____/____/____

Assinatura _____

Ficha de entrega

Entrega na Câmara Municipal de Beja _____ peças artísticas

Data ____/____/____

Assinatura _____

XVI Exposição Galeria Aberta 2009 do Município de Beja 12 SET. a 24 OUT. 2009

Museu Jorge Vieira - Casa das Artes | Galeria dos Escudeiros | Casa da Cultura